PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 224 de 25/07/97

DECRETO Nº 9281/97
de 14 de julho de 1997

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R$ 20 000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) autorizado pela Lei 5059 de 20 de Junho de 1.997, destinado à seguinte dotação:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10.4110	Obras e Instalações	8.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3120	Material de Consumo	12.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0630174.2020	Guarda Municipal	
20.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.1001	Materiais Permanentes	
35.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cont. do Decreto nº 9281/97 - fls. nº 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de julho de 1997.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Ednardo José de Paula Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos